



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.886/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 1/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

“Declara utilidade pública ao Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi – CONSEG-JC.”

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública do Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi – CONSEG-JC, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.790.958/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 19 de fevereiro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350036003900320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/02/2025 17:06

Checksum: **FDE87F08971BAE99F3FB38AC6DF2381D3D6F13F503647F9E0E666036DDBBA55A**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 19/02/2025 18:10

Checksum: **94E17416915D25C78A038C605C70C3A707686CD173C5A346E5A9004AAC240797**

Assinado eletronicamente por **Maurício Leite** em 20/02/2025 11:47

Checksum: **954FCCEE6682077470DACE26F1048AC08ADAE7370797C5A3E36871430869FA79**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael** em 24/02/2025 10:37

Checksum: **2B6232CDFDEBD57CBEEAFCC1BBE2EB188B3E5A88CD8B650DB60CB075F281D779**

